

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 15, 10, 01.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Em 15, 10, 01
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DL 595 /2001
(Dos Srs. Deputados Silvio Linhares e Benício Tavares)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Anadyr Mendonça Rodrigues.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Anadyr Mendonça Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 595/01
Fls. n.º 01 RITA

A presente proposição tem por finalidade conceder o título de cidadã honorária de Brasília à Senhora Anadyr Mendonça Rodrigues.

Anadyr Mendonça de Rodrigues tem uma trajetória de honradez a zelar. Brilhante advogada, foi a primeira mulher a fazer parte do Supremo Tribunal Federal e a assumir, interinamente, a Advocacia Geral da União. Em janeiro de 2001 recebeu uma tarefa que seria desafiadora para a carreira de qualquer advogado. Foi convidada pessoalmente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para assumir a Corregedoria Geral da União, um órgão criado para garantir o bom funcionamento da administração federal.

Benício Tavares

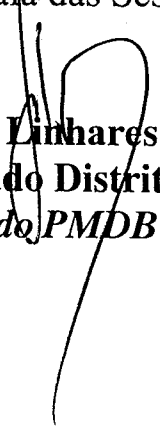
Quando questionada sobre a responsabilidade de seu cargo, Anadyr deixa à mostra o outro lado da mulher corajosa e ávida por desafios, dizendo que tem noção do peso que carrega em seus ombros, e divide sua expectativa com todas as mulheres de seu tempo por ter consciência de que a responsabilidade coloca à prova a atuação da mulher em cargos de alto escalão.

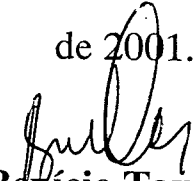
Com uma agenda repleta, ela tenta encontrar tempo para conviver com seus familiares, principalmente em momentos sagrados como o das refeições.

O principal desejo de Anadyr é mostrar ao povo brasileiro que há, no país, uma instituição responsável por garantir as apurações necessárias no que diz respeito à corrupção no âmbito do executivo federal.

Pelas razões acima, entendemos ser mais do que justa a homenagem que ora se presta a essa brilhante Advogada, e peço o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2001.


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB


Benício Tavares
Deputado Distrital
PTB

